



# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

**OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 035/2022

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

**UNIDADE SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação.

**DATA DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA:** 06/04/2022

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 06 de Abril de 2022

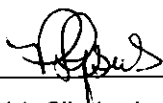
**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 06 de Abril de 2022

**CONTRATADA:** VITOR NEIVA RIBEIRO DE MATOS CPF nº 112.258.067-39

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



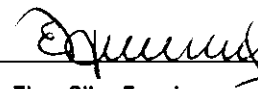
Patricia Oliveira de Jesus

MEMBRO



Aline Nogueira Lima Alves

PRESIDENTE



Elmo Silva Ferreira

MEMBRO

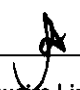


**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022**

**OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação.

**AUTUAÇÃO**

**Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2022, autuo o ofício requisitório da secretaria e os documentos que adiante se vê.**

  
\_\_\_\_\_  
Aline Nogueira Lima Alves  
Presidente da Comissão



Buerarema, 25 de Março de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para a Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação.

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Thaiané Santos Pereira**

*Secretária de Educação*

*Decreto 08/2021*

Exmº. Sr.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



**AO**

**SETOR CONTABIL**

De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, determino que Vossa Senhoria informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender à respectiva despesa para a Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

**Prefeito Municipal**




Ao Gabinete do Prefeito

Informamos que existe disponibilidade orçamentária para atender as despesas referidas neste processo:

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 4 – Fundo Municipal de Educação de Buerarema
- c) Secretaria: 05 – Secretaria de Educação
- d) Unidade: 020501 – Secretaria de Educação
- e) Atividade/Projeto: 2.017 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
- g) Fonte de Recurso: 01 – 25%

Buerarema – Ba, 29 de Março de 2022

  
**Manoel Cristian Santos Ramos**  
**Setor Contábil**



A

**Procuradoria Jurídica**

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido das Secretarias Municipais, considerando a necessidade de Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação, solicita para manifestar o DD Procurador sobre o referido processo nº. 035/2022, opinando e emitindo seu parecer sobre o melhor procedimento a ser adotado nesta contratação solicitada.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2022

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

***Prefeito Municipal***



**PARECER JURIDICO**

Proc. Administrativo 060A/2022

Dispensa de Licitação nº 021/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, INCISO X,  
DA LEI 8.666/93 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL –  
REQUISITOS – POSSIBILIDADE JURÍDICA.**

***1. Relatório.***

Com a finalidade de obter parecer jurídico sob a regularidade e possibilidade do enquadramento legal e contratação direta, Setor de Licitações da Prefeitura de Buerarema encaminha a Consultoria Jurídica uma minuta de Edital que intitulou de ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2022.

***2. Fundamentos.***

Do conteúdo dos documentos encaminhados ao Setor Jurídico, denota-se que a Administração tem o propósito de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Aponta a possibilidade com enquadramento no inciso X do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos. No caso sub examine o art. 24 da Lei 8.666/93, dispõe sobre as hipóteses de incidência de Dispensa de Licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.





A análise do dispositivo deixa evidente que a Lei de Licitações facultou ao administrador público a possibilidade de não realizar o processo licitatório para os casos expressamente previstos em Lei. A faculdade conferida ao administrador pelo inciso X do art. 24, conforme visto, baseia-se na possibilidade jurídica da contratação feita por processo administrativo de Dispensa de Licitação, devendo-se atentar para os critérios exigidos pela lei nº 8.666/93, a saber:

- Que o imóvel locado seja destinado ao atendimento de finalidade precípua da administração;
- Que existam motivos justificadores (instalações peculiares e localização do imóvel);
- Avaliação prévia para se apurar a compatibilidade do preço com o valor de mercado.

Vale destacar ainda, que esta forma de contratação para a Administração Pública é regida predominantemente por norma de direito privado, a Lei nº 8.245, de 1991 (Lei do Inquilinato) e suas cláusulas devem obediência ao que for estabelecido entre as partes, podendo variar de acordo com a situação fática posta ao administrador, em razão da cidade, da condição do imóvel à época da contratação e, sobretudo, em relação às condições econômico-financeiras da avença. O conteúdo da minuta propriamente dita deve estar adaptado a essas peculiaridades, procurando refletir o que foi decidido pelos interessados.

No que se refere a vigência e a prorrogação deve-se analisar caso a caso, sempre de acordo com a legislação que se lhe impõe e conforme os princípios que regem a Administração Pública, em especial quanto à verificação da vantajosidade da proposta em confronto com outras opções, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Portanto, a vigência de tal contrato não se limita à vigência do crédito orçamentário (art. 57, caput), nem ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses (art. 57, II); por outro lado, também não pode ser indeterminada, nem engessar o interesse da Administração em eventualmente findar um ajuste que já não mais se lhe apresenta vantajoso. Assim, cumpre ao órgão estabelecer, caso a caso, um prazo de vigência que atenda a suas necessidades, porém limitado e adequado à preservação do interesse público.



**3. Conclusão.**

Desta forma, opinamos pela possibilidade jurídica do pleito em questão ou seja a contratação feita diretamente, através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as providências de praxe e atendidos os apontamentos acima descritos, ponderando que seus termos devam atender aos princípios da razoabilidade, da supremacia do interesse público e da moralidade, garantindo que os valores estejam dentro dos parâmetros praticados no mercado.

Assim opinamos, *sub censura*.

Buerarema, 31 de março de 2022.

**João Victor Dutra de Almeida**

**OAB/BA 69.987**



A

**Comissão de Licitação**

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido das Secretarias Municipais e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica que define a DISPENSA DE LICITAÇÃO como modalidade apropriada para a Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação, autorizo a Comissão a proceder a abertura do procedimento Legal de licitação com base na legislação vigente apontado no parecer jurídico, oriundo do processo administrativo nº 035/2022 e seus anexos.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

**Prefeito Municipal**



# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022**

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Buerarema necessita proceder a Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação, peço que se firme contrato com a respectiva empresa, obedecendo às normas da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificação da Secretaria solicitante do objeto;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura que recomendou por Dispensa de Licitação;

**CONSIDERANDO** que a contratada atendeu as exigência de qualificação fiscal, trabalhista e jurídica;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

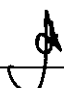
**CONSIDERANDO**, que a relação do art. 197 com o inciso XXI do art 37, ambos da Constituição, é de perfeita harmonia. Os termos da lei descritos no art. 37 nos faz crer se trata do Poder Público local a competência. Referida competência se espria pelas seguintes matérias: a) regulamentação; b) fiscalização; c) controle; d) execução do serviço, que poderá ser feita diretamente ou através de terceiros e também por pessoa física ou jurídica de direito privado.

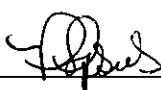
**CONSIDERANDO**, o Poder político local jamais se eximirá de prestar o serviço público a sua população, princípio constitucional expressos, portanto, princípio que deve ser obedecido por todas as normas do Estado, inclusive pela Lei nº 8.666/93.

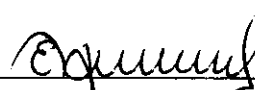
**CONSIDERANDO**, que os preços estão dentro do praticado no mercado, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas da 8.666/93, criou-se imediatamente o interesse coletivo primário visando o interesse social.

Com base no parecer jurídico que concluiu que, objetivando cumprir os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, opinou pela Dispensa de Licitação por tratar-se de serviço necessário ao atendimento das finalidades da Secretaria solicitante, por essas razões, a comissão cumpre o apontado no parecer Jurídico, usando por base a Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação com o Sr. **VITOR NEIVA RIBEIRO DE MATOS**, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 20.277.020-2, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 112.258.067-39, residente e domiciliado na Rua Góes Calmon, nº 571, Centro, Buerarema/BA, com um valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Registre-se e Publique-se.

Buerarema – BA, 06 de Abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Aline Nogueira Lima – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia Oliveira de Jesus - Membro

  
\_\_\_\_\_  
Elmo Silva Ferreira – Membro

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



# **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022**

## **ATA/PARECER DA COMISSÃO**

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



Ao

Gabinete do Prefeito

**ATA/PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022**

Reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Buerarema-Ba, reunida com a finalidade específica de instrução de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso X, solicitamos ao Exmº Sr. Prefeito o reconhecimento da situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, motivado pela necessidade apontada pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, objetivando a Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação, contratando o Sr. **VITOR NEIVA RIBEIRO DE MATOS**, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 20.277.020-2, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 112.258.067-39, residente e domiciliado na Rua Góes Calmon, nº 571, Centro, Buerarema/BA, com um valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Buerarema-Ba, 06 de Abril de 2022

  
Aline Nogueira Lima Alves – Presidente

  
Patricia Oliveira de Jesus - Membro

  
Elmo Silva Ferreira – Membro

Exmº. Srº

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

D.D Prefeito Municipal de Buerarema

**Rua Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



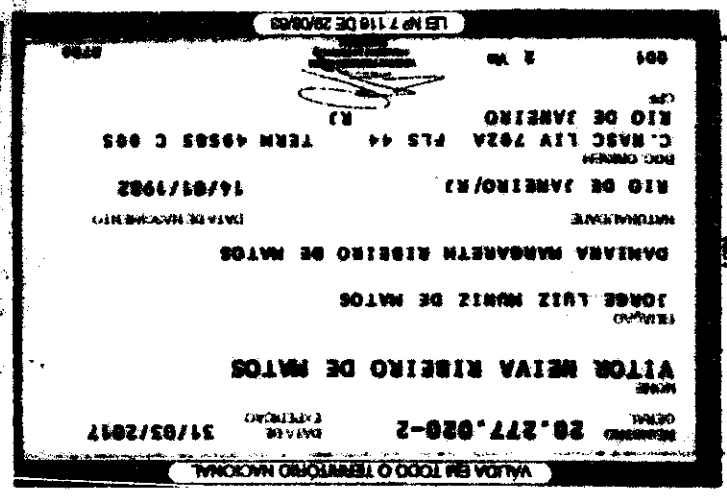
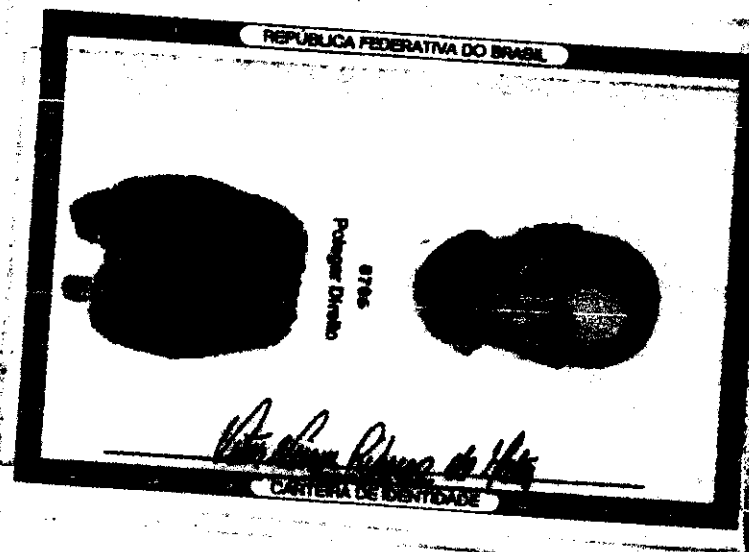
# DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Nº 021/2022

# DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

Endereço: Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



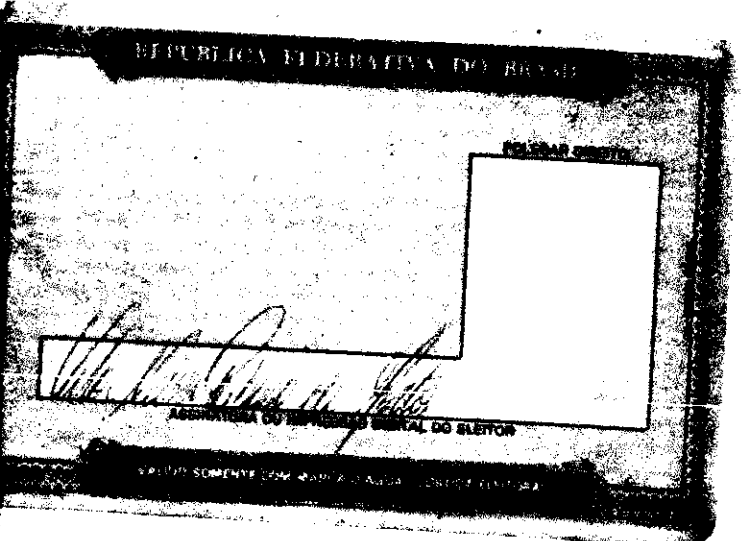
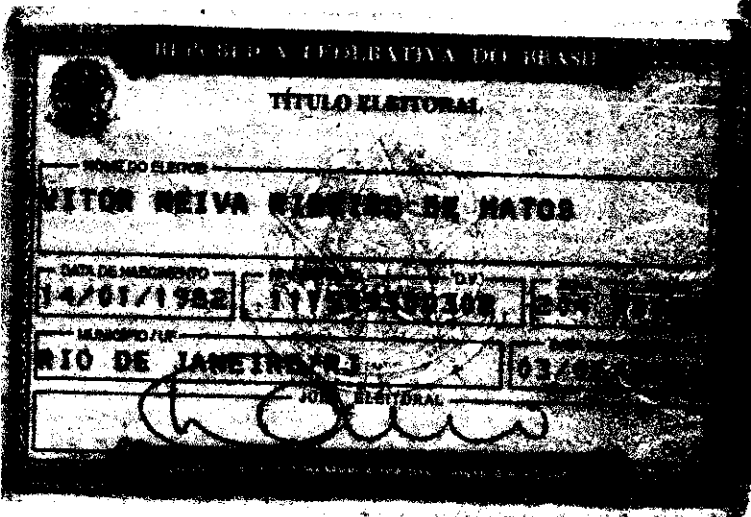


COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
112.258.067-39

Nome  
VITOR NEIVA RIBEIRO DE MATOS

Nascimento  
14/01/1982



**Juno | 383-2 |**

Nosso Número	000000190392016-4
Vencimento	10/04/2022
Agência/Código do Beneficiário	0001/1000202929-1
Valor do Documento	59,90
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Número do Documento	190392016

Pagador  
Vitor Neiva Ribeiro de Matos  
RESOLVENET - CNPJ  
9.525.325/0001-70  
BoletoBancario.com -  
1.018.182/0001-06

Recibo do Pagador  
autenticação no verso

**Juno | 383-2 |**

**38390.00209 29290.000008 19039.201611 3 8951000001**

Local de Pagamento				Vencimento	
Pagável em qualquer agência bancária				10/04/2	
Beneficiário RESOLVENET				29.525.325/0001-70	
BoletoBancario.com - 21.018.182/0001-06				Agência/Código do Beneficiário	
				0001/10002029	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número
24/03/2021	190392016		Não	25/03/2021	0000001903920
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Cota Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento
	0001	R\$			59
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto
Parcela 12 de 12					(-) Outras Deduções/Abatimento
Não receber após 09/06/2022					(+) Mora/Multa/Juros
Após o vencimento cobrar multa de 2,00%					(+) Outros Acréscimos
Após o vencimento cobrar juro de mora de 1,00% ao mês					(=) Valor Cobrado
Não receber pagamento em cheque					
Pagador Vitor Neiva Ribeiro de Matos - CPF 112.258.067-39					
RUA GOES CALMON, 571 - CASA ROSA COLADO COM A PREFEITURA - CENTRO - 45615-000 BUERAREMA-BA					
Sacador/Avalista RESOLVENET					

Ficha de Compensação  
Autenticação Mecânica






**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022**

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso X, ante a Licitação na Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2022 - Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação e atentando ao julgamento da Comissão de Licitação, **ADJUDICA** o objeto deste processo licitatório para o Sr. **VITOR NEIVA RIBEIRO DE MATOS**, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 20.277.020-2, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 112.258.067-39, residente e domiciliado na Rua Góes Calmon, nº 571, Centro, Buerarema/BA. Vigência 31/12/2022.

Valor global do Objeto Adjudicado é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Buerarema - BA, 06 de Abril de 2022

  
**Aline Nogueira Lima Alves**  
Presidente da CPL

**Rua Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação direta com o Sr. **VITOR NEIVA RIBEIRO DE MATOS**, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 20.277.020-2, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 112.258.067-39, residente e domiciliado na Rua Góes Calmon, nº 571, Centro, Buerarema/BA.

**Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação, ratificado na data de 06 de Abril de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Buerarema - BA, 06 de Abril de 2022

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso X, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2022 – Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação, contratando o Sr. **VITOR NEIVA RIBEIRO DE MATOS**, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 20.277.020-2, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 112.258.067-39, residente e domiciliado na Rua Góes Calmon, nº 571, Centro, Buerarema/BA, **HOMOLOGA** o processo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na data de 06 de Abril de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Buerarema - BA, 06 de Abril de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



À

Procuradoria Jurídica

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para a elaboração do instrumento contratual, conforme os termos do parecer da Comissão Permanente de Licitação contido nestes autos, convocando-se o licitante para assinatura do instrumento.

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2022

Atenciosamente,

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



# DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Nº 021/2022

### CONTRATO

Av. Manoel Dias Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Bué-arema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



Ao

Setor de Contabilidade

Autorizo a Divisão de Contabilidade empenhar o referido processo do objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação, para a contratação do Sr. **VITOR NEIVA RIBEIRO DE MATOS**, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 20.277.020-2, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 112.258.067-39, residente e domiciliado na Rua Góes Calmon, nº 571, Centro, Buerarema/BA, com um valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e posterior quitação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2022

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
**Prefeito Municipal**





Ao Gabinete do Prefeito

Conforme solicitado, informamos que o referido processo do objeto: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação, firmado com o Sr. **VITOR NEIVA RIBEIRO DE MATOS**, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 20.277.020-2, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 112.258.067-39, residente e domiciliado na Rua Góes Calmon, nº 571, Centro, Buerarema/BA, com um valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), foi devidamente empenhado.

Divisão de Contabilidade, 06 de Abril de 2022

  
**Manoel Cristian Santos Ramos**  
Setor Contábil

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



# DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 021/2022

PUBLICAÇÕES

FINAIS

*Avenida Getúlio Vargas, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

terça-feira, 7 de junho de 2022

Ano X - Edição nº 01115 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**

**Imprensa Oficial Favorece a  
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
43A1F85DFDFD8838E3CE7ADACDACD838

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES DISPENSA 021/2022

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
43A1F85DFDFD8838E3CE7ADACDACD838

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



## ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação. Prazo: 31/12/2022. Totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 021/2022, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. **VITOR NEIVA RIBEIRO DE MATOS**, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 20.277.020-2, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 112.258.067-39, residente e domiciliado na Rua Góes Calmon, nº 571, Centro, Buerarema/BA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 021/2022 – Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação, para o Sr. **VITOR NEIVA RIBEIRO DE MATOS**, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 20.277.020-2, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 112.258.067-39, residente e domiciliado na Rua Góes Calmon, nº 571, Centro, Buerarema/BA. Valor global R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Adjudicado o objeto no dia 06 de Abril de 2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
43A1F85DFDFD8838E3CE7ADACDACD838

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 021/2022 – cujo objeto é a Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação, para o Sr. **VITOR NEIVA RIBEIRO DE MATOS**, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 20.277.020-2, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 112.258.067-39, residente e domiciliado na Rua Góes Calmon, nº 571, Centro, Buerarema/BA. Valor global R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 06/04/2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
43A1F85DFDFD8838E3CE7ADACDACD838

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 060A/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADO** – VITOR NEIVA RIBEIRO DE MATOS CPF nº 112.258.067-39 – **OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria de Educação. Data do Contrato: 06/04/2022. Prazo: 31/12/2022. Valor Global do Contrato R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 06 de Abril de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
43A1F85DFDFD8838E3CE7ADACDACD838